



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 268/2024

12 de agosto de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **ELSMOM DOURADO GOMES** e dá Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 2,5 (duas) diárias e meia no valor de **R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)** em favor de **ELSMOM DOURADO GOMES**, TEC Serviço de saúde (Departamento Municipal de Saúde de Ji-Paraná), Cadastro nº 96654-1 portador do nº. 316.***.***-30. Para deslocar-se no dia 14/08/2024 aproximadamente às 14 horas, juntamente com a Secretária Executiva do CIMCERO, do município de Ji-Paraná ao município de Costa Marques, para participar das reuniões regimentais de Câmara Técnica e da 7º Reunião Ordinária da Cib de 2024 e 1º Reunião Itinerante de CIB que serão realizadas nos dias 15/08/2024 a 16/08/2024, com retorno previsto as 18 horas do dia 16/08/2024.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 2,5 (duas) diária e meia no valor de **R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 12/08/2024 às 15:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **55166** e o código verificador **FEFC9D9B**.

Referência: [Processo nº 1-323/2024](#).

Docto ID: 55166 v1